

DECRETO LEGISLATIVO Nº 409/2021

Autor: Todos os Vereadores

Súmula: Concede o título de Cidadão Honorário do Município da Lapa ao Excelentíssimo Reverendo Dom Celso Antônio Marchiori, conforme especifica.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
A P R O V O U e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município da Lapa ao Excelentíssimo Reverendo Bispo Dom Celso Antônio Marchiori, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a comunidade lapiana.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene desta Casa de Leis em data especialmente designada para tal pela Mesa Diretora da Câmara Municipal da Lapa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 16 de junho de 2021.

GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária